



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 2862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Termo de Dispensa de Licitação 012/2022** - Edmilson Dutra Amorim
- **Renovação de Licença Ambiental** - P&L Agroindústria de Laticínio Ltda

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964  
CNPJ: 14.495.394/0001-00 TELEFONE: (73) 3265-1120  
ITORORÓ-BAHIA



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

NOME DO FORNECEDOR: <b>EDMILSON DUTRA AMORIM</b>			
CNPJ: 08.737.092/0001-07		Inscrição Municipal:	
ENDEREÇO: Rua Barao do Rio Branco, 281, sala A			
BAIRRO: Centro	MUNICÍPIO: Itapetinga	UF: BA	
OBJETO: Prestação de serviços técnicos			
VALOR TOTAL DO CONTRATO: <b>12.120,00</b> (Doze mil, cento e vinte reais)			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93.			
JUSTIFICATIVA: A necessidade de serviços de técnico químico nas ETAs de Itororó, Itati e Rio do Meio			
<b>Órgão / Unidade:</b> 001 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto <b>Projeto / Atividade:</b> 17.512.0019-2.059 – Operação e Manu. do Sistema de Água <b>Elemento de Despesa:</b> 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica <b>Sub-Elemento:</b> 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <b>Fonte:</b> 50			
UNIDADE <b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		ENCARREGADO (A) DO SETOR: _____	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA / DATA / ASSINATURAS E NOMES DOS MEMBROS Na forma da justificativa apresentada acima no presente termo de dispensa de licitação, a contratação encontra amparo no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.			
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ASSINATURAS			
ITORORÓ 03.03.2022	MEMBRO I: _____ DINA ANGELICA S CASTRO	PRESIDENTE DA LICITAÇÃO: _____ ALOÍSIO DE O. FIGUEIREDO	MEMBRO II: _____ ERIVAM SOARES DE OLIVEIRA
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DE DESPESA - HOMOLOGAÇÃO			
ITORORÓ 03.03.2022	DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO _____ <b>Gilton Sertão Duarte</b> Técnico em Contabilidade	_____ <b>Ramon Barros de Oliveira</b> Diretor	

## **Atos Administrativos**

---



**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**



A **Prefeitura Municipal de Itororó**, conforme competência atribuída pela Lei Estadual 10.431/06 alterada pela Lei 12.377/11, com quanto disposto na CEPRAM 4579/18 e Lei Municipal 893/15.

Decide:

Conceder Renovação da Licença Ambiental Simplificada durante o período de 02 anos, passando a ser vigente a partir da publicação da mesma no diário oficial, ao empreendimento **P&L AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIO LTDA, CNPJ 40.568.933/0005-28** para desenvolvimento de suas atividades de Posto de Recebimento, Análise e Armazenamento, conforme processo **003/2022**, localizada a Avenida João Hortélio, 200, Itororó Bahia, sob coordenadas geográficas **15° 07' 12.77" S ; 40° 03' 40.24" N**, DATUM WGS 84, Sistema de Projeção Grau Minuto e Segundo.

A seguir se encontra os condicionantes ambientais relacionados ao desenvolvimento das atividades, estando o empreendimento sujeito a sanções administrativas, judiciais e ambientais caso não cumpra com o estabelecido.

**26 de Janeiro de 2022**

**Itororó-Bahia**

**CNPJ 13.752.993/0001-08**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

1



**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

ITEM	Condicionante	Prazo
I	Manutenção das concentrações no ambiente de trabalho o mais baixo possível e sempre abaixo do nível de ação (NR 9), por meio de ventilação adequada;	--
II	Manter atualizado o registro de verificação diária de refrigeração;	--
III	Monitorar os equipamentos de segurança, registros, alarmes;	--
IV	Manter os equipamentos de segurança disponíveis para os colaboradores, como máscaras, luvas e botas;	--
V	Informar o início do sistema de tratamento do efluente	--

Thiago Amui Scandar  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Thiago Amui Scandar  
Sec. de Agricultura, Pecuária  
Abastecimento e Meio Ambiente  
Decreto 129/2021

**CNPJ 13.752.993/0001-08**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia